

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 53 (CINQUENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, GAR.....04

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....030

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO NA SAÚDE.....037

MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS.....045

CONSULTA ELEITORAL PPGCI, CMV.....050

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.057236/2010-17

INSTRUMENTO: Convênio Específico relativo ao Protocolo de Intenções de Cooperação Técnica.

PARTÍCIPES: União, por intermédio do Instituto Nacional de Câncer José de Alencar Gomes da Silva – INCA e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: Estabelecer parceria entre a UFF e o Município Conveniado para a realização de ações conjuntas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

DATA: 14de outubro de 2015.

PRAZO: 1095 (mil e noventa e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PAULO EDUARDO XAVIER DE MENDONÇA**, Diretor-Geral do Instituto Nacional de Câncer - INCA.

Publique – se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.005510/15-79

INSTRUMENTO: Contrato 6000.0097070.15.2

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS e a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Fornecimento de vagas para participação de empregados da Petrobras em cursos e conclaves oferecidos ao mercado em geral, em conformidade com os termos e condições nele estipulados e no Anexo I – Especificação dos Serviços.

DATA: 26 de outubro de 2015.

PRAZO: 1095 (mil e noventa e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **JOSÉ ALBERTO BUCHEB**, Gerente Geral da Universidade Petrobras – PETROBRAS.

Publique – se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 54.201 de 10 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo nº 23069.005188/2015-88,

RESOLVE:

1- **Dispensar MARÍLIA FERREIRA CHAGAS**, Matrícula Siape nº 308217, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador de Administração e Assessoramento, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação** - Código **CD-4**, para a qual foi designada através da Portaria nº 36.063, de 01/12/2006.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA Nº. 54.202 de 10 de julho de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.005188/2015-88,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar MARÍLIA FERREIRA CHAGAS**, Técnico em Contabilidade, código 701.224, Matrícula SIAPE nº 308217, como **Substituto Eventual do Gerente da Gerência Plena Financeira, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 54.423 de 12 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.000805/2015-59,

RESOLVE:

1- **Alterar** na Portaria n.º 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. n.º 16, seção 2, pág.547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço n.º 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-1: Gerência Operacional de Produção Cultural e Comunicação, do Centro de Artes da UFF.

INCLUIR:

FG-1: Centro de Artes da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.480 de 20 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõe a Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

1- **Lotar GISELE GIANDONI WOLKOFF**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1893635, redistribuída do Quadro Permanente da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, para o desta Universidade, no Departamento Multidisciplinar de Volta Redonda – VMD.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.491 de 24 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.042400/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar LEONARDO MORAES RIZZO**, Matrícula SIAPE n.º 418609, do cargo de direção de **Chefe da Coordenação Técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código CD-4**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 44.563, de 04/05/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.492 de 24 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.042400/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar DOUGLAS NUNES DE PAULA**, Matrícula SIAPE 1460114, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Software Básico da Coordenação Técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação** - Código **FG-1** para o qual foi designado(a) através da Portaria nº 48.123, de 30/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.493 de 24 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.042400/2015-98,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear DOUGLAS NUNES DE PAULA**, Analista de Tecnologia da Informação, Código 701.062, Matrícula SIAPE nº 1460114, para exercer o cargo de direção de **Chefe da Coordenação Técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação** - Código **CD-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.494 de 24 de agosto de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.042400/2015-98,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar CARLOS HENRIQUE VIDAL JÚNIOR**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1462398, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Software Básico da Coordenação Técnica da Superintendência de Tecnologia da Informação - Código FG-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.562 de 02 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90

RESOLVE

1- **Lotar DANIEL ADRIAN STARIOLO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1118563, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o desta Universidade, no Departamento de Física.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.585 de 10 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.006797/2015-54,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar KALIL HERCULANO SIMÃO**, Economista, código 701.026, Matrícula SIAPE nº 308678, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Segurança e Logística da Coordenação de Transporte, Segurança e Logística, da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-1**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.636 de 24 de setembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 8.112 de 11.12.90

RESOLVE:

1- **Lotar GISELE DE ARAUJO GOUVEA ESTACIO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6312165, redistribuída do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o desta Universidade, no Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade de Campos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor
#####

PORTARIA N.º 54.649 de 01 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.007214/2015-11,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** a partir de 01/10/2015, **CAROLINA JABER CASTRO**, Contador, código 701.015, Matrícula SIAPE nº 1974857, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Análise Contábil da Coordenação de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.650 de 1º de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.006262/2015-83,

RESOLVE:

1- **Tornar** sem efeito a nomeação de **LEONARDO SANT'ANNA MAUÉS**, Contador, Código 701.015, efetivada através da portaria nº 54.338 de 27/07/2015, publicada no D.O.U. nº 142, Seção 02, pág. 24, de 28/07/2015, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal, conforme determina o parágrafo 6º, do artigo 13, da Lei nº 8112/1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.671 de 07 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.007774/2015-67,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar** a pedido, a partir de 01/10/2015, **JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 308432, do cargo de direção de **Superintendente da Superintendência de Arquitetura e Engenharia** - Código **CD-3**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 53.405, de 02/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.672, de 07 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.007668/2015-83,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** **JORGE LUIZ VICENTE**, Matrícula SIAPE 1849059, da função gratificada de **Secretário do Curso de Ciências Contábeis, do Instituto de Ciências da Sociedade do Campus Universitário de Macaé** - Código **FG-5** para o qual foi designado(a) através da Portaria nº 51.492, de 09/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.673 de 07 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.007668/2015-83,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar WALLACE CERUTTI SANTANA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2154144, para exercer a função gratificada de **Secretário do Curso de Ciências Contábeis, do Instituto de Ciências da Sociedade do Campus Universitário de Macaé - Código FG-5.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.674 de 07 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022402/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a pedido, a partir de 01/09/2015, **LEONARDO NUNES DE COUTO**, Matrícula SIAPE 1849059, da função gratificada de **Diretor da Divisão de Preservação e Sustentabilidade da Coordenação de Administração Patrimonial, da Prefeitura Universitária - Código FG-1** para o qual foi designado(a) através da Portaria nº 46.670, de 09/04/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 54.741 de 14 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.072186/2015-02,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar NILZA MENDES MACHADO**, Matrícula SIAPE n.º 1901532, oriunda do Tribunal Regional do Trabalho - 1ª Região, cedida a esta Universidade através da Portaria n.º 1210/2015, publicada no D.O.U. n.º 56, de 16/07/2015 para exercer a função gratificada de **Secretário Administrativo da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda** - Código **FG-7**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.728 de 09 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.007117/2015-10,

RESOLVE:

1- **Alterar** na Portaria n.º 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. n.º 16, seção 2, pág.547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço n.º 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-2: Gerência Operacional de Tecnologia da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

FG-4: Seção de Editoração e Produção da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

INCLUIR:

FG-2: Seção de Editoração e Produção da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

FG-4: Setor de Apoio Administrativo da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 54.729, de 09 de Outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo n.º 23069.007117/2015-10,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar MARIANA SIMÕES LOURENÇO**, Matrícula SIAPE n.º 1543487, oriunda do Arquivo Nacional, cedida a esta Universidade, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Editoração e Produção da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-2.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.733 de 13 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.006809/2015-41,

RESOLVE:

1- **Alterar** na Portaria n.º 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. n.º. 16, seção 2, pág.547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço n.º 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-1: Departamento de Processualística e Prática Forense, da Faculdade de Direito.

INCLUIR:

FG-1: Departamento de Direito Processual, da Faculdade de Direito.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.732 de 13 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.000639/2015-91,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar FLÁVIA FERREIRA DE CASTILHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código 707.001, Matrícula SIAPE nº 2087106, para exercer a função de **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação.**

Art. 2º - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.731 de 13 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.000639/2015-91,

RESOLVE:

1- **Dispensar ADRIANA SANTOS DA MATA**, Matrícula SIAPE nº 2090208, da função não gratificada de **Substituto Eventual do Coordenador da Coordenação de Educação Infantil do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Pró-Reitoria de Graduação**, para a qual foi designada através da Portaria nº 53.765, de 07/04/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.742 de 14 de Outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.007992/2015-00,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** a partir de 15/08/2015, **ELISABETH DE MORAES D'ANDREA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1938019, para exercer a função de **Chefe da Secretaria Administrativa do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda**.

Art. 2º - Esta designação não corresponde à função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.774 de 19 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022103/2015-26,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a pedido, a partir de 30/09/2015, **JOSENI BERNARDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2124556, da função gratificada de **Chefe da Biblioteca do Colégio Universitário Geraldo Reis, da Superintendência de Documentação** - Código **FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria nº 53.450, de 09/02/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.775 de 19 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.078748/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a pedido, **MARIA DE FÁTIMA LOPES BRAGA**, Matrícula SIAPE 0303927, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Nutrição da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares, do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 36.389, de 19/01/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.776 de 19 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.078748/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a pedido, **ANA PAULA BLACK VEIGA**, Matrícula SIAPE 1464235, da função gratificada de **Chefe da Seção de Dietética do Serviço de Nutrição da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares, do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-5** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 36.388, de 19/01/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.777 de 19 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.078748/2015-13,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar GABRIELA BARROSO PENHA**, Nutricionista-Habilitação, código 701.055, Matrícula SIAPE nº 1509968, para exercer a função gratificada de **Chefe do Serviço de Nutrição da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares, do Hospital Universitário Antônio Pedro - Código FG-4.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.778 de 19 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.078748/2015-13,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar JULIANA DUARTE LOPES DA SILVA**, Nutricionista-Habilitação, código 701.055, Matrícula SIAPE nº 2222345, para exercer a função gratificada de **Chefe da Seção de Dietética do Serviço de Nutrição da Coordenação de Serviços Técnicos Auxiliares, do Hospital Universitário Antônio Pedro - Código FG-5.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.816 de 23 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.007215/2015-57,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a partir de 01/11/2015, **CAMILE FERREIRA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE 1943682, da função gratificada de **Gerente da Gerência de Gestão de Permissão de Uso, da Prefeitura Universitária** - Código **FG-1** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 51.521, de 13/05/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.817 de 23 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.007659/2015-92,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** **MARIA EMÍLIA FERREIRA TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE 307599, da função gratificada de **Gerente da Gerência Operacional de Tecnologia, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 49.429, de 16/05/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.818 de 23 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.007659/2015-92,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar TAÍS DA MOTTA LIMA BUCHNER**, Estatístico, código 701.033, Matrícula SIAPE nº 1856660, para exercer a função gratificada de **Gerente da Gerência Operacional de Tecnologia, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-4**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.842 de 29 de outubro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.007215/2015-57,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** a partir de 02/11/2015, **RODRIGO CÉSAR TINOCO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1942364, para exercer a função gratificada de **Gerente da Gerência de Gestão de Permissão de Uso, da Prefeitura Universitária** - Código **FG-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.855 de 05 novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

I- Retificar na Portaria N.º 54.720, de 09 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 14 de outubro de 2015, Seção 2, página 33, os seguintes termos, mantendo-se inalterados os demais termos

Onde se lê:

1. TATIANA DE SOUZA - Código da Vaga: 0237847 - Origem da Vaga: Vaga decorrente do falecimento de Tânia Valéria Leal da Silva, ocorrida em 23 de maio de 2015.

Leia-se:

1. TATIANA DE SOUZA - Código da Vaga: 0237847 - Origem da Vaga: Vaga decorrente do falecimento de Tânia Valéria Leal da Silva, ocorrida em 23 de maio de 2015, conforme a Portaria N.º 54.851, de 04 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União N.º 211, de 05 de novembro de 2015, seção 2, página 24.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 54.881 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.090028/2015-26,

RESOLVE:

1- **Alterar** na Portaria n.º 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. n.º. 16, seção 2, pág.547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço n.º 19, de 28/01/97.

EXCLUIR:

FG-1: Departamento de Administração e Contabilidade em Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé.

INCLUIR:

FG-1: Departamento de Administração de Macaé, do Instituto de Ciências da Sociedade - Macaé.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 54.882 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.078791/2015-89,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a pedido, **ANGELA MARTINS COSENZA**, Matrícula SIAPE 1074790, da função gratificada de **Chefe da Seção de Direitos, Deveres e Registro do Serviço de Pessoal da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-5** para a qual foi designado(a) através da Portaria nº 39.068, de 10/11/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.883 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022711/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, Matrícula SIAPE 302805, da função gratificada de **Assistente da Superintendência de Arquitetura e Engenharia** - Código **FG-1** para a qual foi designado(a) através da Portaria nº 52.137, de 26/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.884 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022711/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 306244, da função gratificada de **Assistente da Prefeitura Universitária** - Código **FG-3** para o qual foi designado(a) através da Portaria n.º 53.035, de 19/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.885 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.022711/2015-31,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar OSCAR MANOEL ERTHAL DE SOUZA**, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE n.º 306244, para exercer a função gratificada de **Assistente da Superintendência de Arquitetura e Engenharia** - Código **FG-1**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.886 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo nº 23069.022711/2015-31,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA**, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE nº 308432, para exercer a função gratificada de **Assistente da Prefeitura Universitária** - Código **FG-3**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 54.887 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.008663/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a partir de 08/10/2015, **ALINE DE PAIVA SOARES**, Matrícula SIAPE 2179919, da função gratificada de **Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior** - Código **FG-5** para a qual foi designado(a) através da Portaria nº 53.719, de 25/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 54.888 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.008663/2015-78,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar KATIANY FRANCO DOS SANTOS**, Auxiliar em Administração, código 701.405, Matrícula SIAPE n.º 1698542, para exercer a função gratificada de **Secretária da Coordenação do Curso de Graduação em Pedagogia, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior- Código FG-5**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.889 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.008630/2015-28,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a partir de 19/06/2015, **ANA PAULA CAMPOS DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1479384, da função gratificada de **Chefe da Seção de Comunicação e Eventos da Editora Universitária, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 48.915, de 25/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.890 de 09 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991, e o que consta do processo n.º 23069.078942/2015-07,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a partir de 08/10/2015, **PRISCILA DE SOUSA GOMES**, Matrícula SIAPE 1854521, da função gratificada de **Chefe do Serviço de Material da Diretoria Administrativa, do Hospital Universitário Antônio Pedro** - Código **FG-4** para a qual foi designado(a) através da Portaria n.º 48.203, de 05/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 54.928 de 11 de novembro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.022095/2015-18,

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Magistério Superior **ANDRÉ LUIZ DIAS LIMA**, matrícula SIAPE n.º 2524537, do Departamento de Educação, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, para o Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Instituto de Letras, tendo como contrapartida o código de vaga n.º 854679, proveniente da vacância pela posse em outro cargo inacumulável da Professora **MICHELE CRISTINA SILVA MELO**, conforme portaria n.º49.651 de 20 de junho de 2013, publicada no DOU n.º122, p.19, em 27 de junho de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

GAR, em 23/10/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento no País dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAÍS

DONIZETE VAGO DAHER, Professor Associado, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, de 30 de junho de 2015 a 29 de junho de 2016, para realizar de Pós-Doutorado, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro/UERJ, com ônus PNPd/Capes (Proc.23069.005943/2015-24).

MAURO CELSO RIBEIRO, Professor Adjunto, do Departamento de Química de Volta Redonda, de 19 de outubro a 13 de novembro de 2015, para realização de experimentos científicos, no Laboratório Nacional de Luz Síncrotron, em Campinas, São Paulo, com ônus (Laboratório Nacional de Luz Síncrotron). (Proc.23069.073096/2015-21).

SAULO DA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, lotado no Serviço de Pessoal/HUAP, para realizar Mestrado em Sistemas de Gestão, na UFF, no período de 03 de novembro a 31 de dezembro de 2015, com ônus limitado (Proc. 23069.078969/2015-91).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 62 de 11 de agosto de 2015.**

A Diretora do Departamento De Administração De Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** na Superintendência de Arquitetura e Engenharia - SAEN, a servidora **LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS**, Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº 1958866, redistribuída da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.912 de 22/07/2015, publicada no DOU de 23/07/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 66 de 20 de agosto de 2015.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02/03/1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** no Instituto de Ciências e Tecnologia - RIC, o servidor **DAVI MARCOS GERALDA DE SOUZA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº **1891839**, redistribuído da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 1.720 de 10/07/2015, publicada no DOU de 13/07/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 067 de 28 de agosto de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.006785/2015-20,

RESOLVE:

1- **Designar CARLOS EDUARDO FARIA BARROSO**, Matrícula SIAPE nº 0310340, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Registros e Certificações de Programas, Projetos e Ações de Extensão da Coordenação de Desenvolvimento e Análise das Áreas Temáticas, da Pró-Reitoria de Extensão - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 68 de 15 de setembro de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02/03/1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** na Biblioteca Central do Gragoatá – BCG, o servidor **NILO JOSÉ RIBEIRO PINTO**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1734874, redistribuído da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 2.300 de 31/08/2015, publicada no DOU de 01/09/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 69 de 15 de setembro de 2015.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8.858, de 02/03/1982,

RESOLVE

1- **Lotar** no Instituto de Ciências Humanas e Sociais, a servidora **GIULIANA DA SILVA MENDES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1541542, redistribuída da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 2.343 de 03/09/2015, publicada no DOU de 04/09/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº .70 de 28 de setembro de 2015.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** no Laboratório de Química da Escola de Engenharia, o servidor **LEANDRO VAHIA PONTUAL**, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº 1498056, redistribuído da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 2.345 de 03/09/2015, publicada no DOU de 04/09/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº .71 de 30 de setembro de 2015.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1- **Lotar** no Instituto de Matemática, a servidora **PAULA DI ANGELIS BARROS MENDONÇA ABBOUD PINTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968564, redistribuidora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria da Secretaria Executiva do MEC nº 2.349 de 03/09/2015, publicada no DOU de 04/09/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 072 de 25 de setembro de 2015.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.022211/2015-07,

RESOLVE:

1- **Designar DANUZIA DA ROCHA DE PAULA**, Bibliotecário-Documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE nº 1624428, para **Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca da Faculdade de Medicina, da Superintendência de Documentação - Código FG-5**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 073 de 25 de setembro de 2015.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.006487/2015-30,

RESOLVE:

1- **Dispensar TATIANE FLOR COELHO DE SOUZA BREVES BEILER**, matrícula SIAPE nº 1863178, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Seção Odontológica da Divisão de Assistência à Saúde da Coordenação de Avaliação à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4**, através da DTS/DAP nº 050, de 18/12/2012.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 074 de 25 de setembro de 2015.

A Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.006487/2015-30,

RESOLVE:

1- **Designar MAURÍCIO DACACHE FILHO**, Odontólogo, código 701.064, Matrícula SIAPE nº 1730272, para **Substituto Eventual do Chefe da Seção Odontológica da Divisão de Assistência à Saúde da Coordenação de Avaliação à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 075 de 08 de outubro de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.006487/2015-30,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a partir de 01/10/2015, **CAROLINA JABER CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1974857, designada como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Análise Contábil da Coordenação de Contabilidade do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1**, através da DTS/DAP nº 020 de 12/02/2015.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 076 de 09 de outubro de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982,

RESOLVE:

1- **Retificar** a DTS nº 064, de 17/08/2015;

Onde se lê: "...Instituto de Ciências Humanas e Sociais...";

Leia-se: ... Instituto de Ciências Humanas e Filosofia...";

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretoria do DAP/PROGEPE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 077 de 04 de novembro de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.008818/2015-76,

RESOLVE:

1- **Dispensar** a partir de 19/07/2013, **MARCO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, Matrícula SIAPE nº 1555647, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Seção de Análise de Desempenho da Divisão de Gestão de Desempenho da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4**, através da DTS/DAP nº 031 de 28/03/2013.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretoria do DAP/PROGEPE
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº. 078 de 04 de novembro de 2015.

A **Diretora do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.008818/2015-76,

RESOLVE:

1- **Designar** a partir de 23/02/2015, **WILLIAN DA SILVA DE ARAÚJO**, Contador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 1861279, para **Substituto Eventual do Chefe da Seção de Análise de Desempenho da Divisão de Gestão de Desempenho da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-4**.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

UBIRAJARA PORTO DA SILVA
Substituto Eventual da Diretoria do DAP/PROGEPE
#####

SEÇÃO IV

EDITAL Nº 02/2015

O Mestrado Profissional em Ensino na Saúde (MPES) da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, **torna público o processo de submissão e preparação de textos visando à composição de livro coletivo**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o processo de submissão e preparação de textos de autoria de alunos que já concluíram o MPES, em parceria com seus professores orientadores, para a composição de livro coletivo de conteúdo relacionado aos produtos de dissertações defendidas no MPES.

1.1. As atividades referentes a esse Edital serão conduzidas pela Comissão Organizadora do Livro Coletivo estabelecida exclusivamente para esse fim, composta por professores do MPES.

2. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão encaminhar textos somente alunos do MPES que tenham concluído a defesa de suas dissertações.

2.2. Os interessados deverão submeter uma **Proposta de Texto** em formato impresso e participar de **Oficina de Preparação** conforme os itens 3,4 e 6 deste edital.

2.3. Não serão aceitas propostas de texto relativas a:

- a) notas prévias;
- b) resumos de dissertação;
- c) trabalhos já submetidos e ou publicados em periódicos científicos e livros;
- c) produtos de dissertações não concluídas até o término do período de submissão estabelecido neste edital (02 de outubro de 2015).

2.4. Os textos finais, com os ajustes recomendados durante a etapa de preparação, deverão ser enviados por meio eletrônico nos formatos DOC ou DOCX (Microsoft Word), fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, normalizado de acordo com as normas da ABNT, com no mínimo 7 e no máximo 15 páginas, incluindo as referências bibliográficas.

2.5. O projeto visual do livro coletivo (capas, cores, papel, encadernação, formato eletrônico, etc.) será determinado pelo editor, não cabendo aos autores o direito de opinar sobre esta elaboração.

2.6. Os textos submetidos deverão atender às disposições previstas neste Edital e não possuir conteúdos que:

- a) incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);
- b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;

- d) violem qualquer lei, ou seja, antiéticos;
- e) tenham sido produzidos por terceiros.

3. DA SUBMISSÃO

3.1. As submissões deverão ser realizadas no período de **18 de setembro à 02 de outubro de 2015**, na secretaria da pós graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, situada à rua Dr. Celestino, nº 74, Centro/Niterói, 6º andar, no horário das 9h às 16h.

3.2. A submissão envolverá a entrega de documentação específica, conforme item 4 deste Edital.

3.3. Cada autor principal poderá submeter somente uma proposta de texto.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS DE TEXTO

4.1. A submissão das **Propostas de Texto** apenas será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos, que deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail livrompes@gmail.com ou entregues na secretaria:

a) **Formulário de Submissão da Proposta de Texto**, conforme modelo apresentado no **Anexo I**, contendo dados de identificação dos autores, informações básicas sobre a dissertação e termo de compromisso de originalidade;

b) **Proposta de Texto** com até 3 páginas em fonte Arial 12, espaçamento 1,5, conforme **Roteiro para a Construção de Proposta de Texto (anexo II)**;

c) **Autorização para encaminhamento de texto** para composição de livro coletivo (**anexo III**)

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS SUBMISSÕES

5.1. Somente serão homologadas as submissões realizadas no período estabelecido neste Edital, com toda a documentação exigida e dentro dos padrões por este definido.

5.2. A homologação das submissões será divulgada até às 23h55 do dia 05 de outubro de 2015 por meio eletrônico.

6. DA OFICINA DE PREPARAÇÃO DOS TEXTOS

6.1. A Oficina de Preparação dos Textos será realizada no dia **09 de outubro de 2015**, em sala a ser definida pela secretaria da pós-graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, situada à rua Dr. Celestino, nº 74, Centro/Niterói, 6º andar, no horário das 9h às 17h.

6.2. Esta etapa será restrita aos autores das propostas de textos homologadas e constitui atividade de presença obrigatória para o autor principal, sendo que a ausência implicará na exclusão da proposta de texto do processo relativo a esse Edital.

6.3. Durante a Oficina de Preparação dos Textos os autores principais deverão apresentar os produtos relacionados às suas dissertações.

6.4. A oficina será conduzida pela Comissão Organizadora do Livro Coletivo do MPES.

6.5. Após o término da Oficina, a Comissão referida no item 6.4 deste Edital, fará a orientação por via eletrônica de ajustes necessários à adequação do texto para a composição do Livro coletivo.

6.6. Os autores deverão enviar por via eletrônica a versão final com os ajustes solicitados até o dia 30 de novembro de 2015.

6.7. Os autores que não enviarem seus textos finais até às 23:55 do dia 30 de novembro de 2015 serão excluídos do processo relativo a esse Edital.

7. DO RESULTADO

7.1. A relação dos textos para a composição do livro coletivo será divulgada em até dois meses após o período de entrega do texto final pelos autores com os devidos ajustes.

7.2. A Comissão Organizadora do Livro Coletivo é a última instância decisória na definição dos textos a serem encaminhados para publicação.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os requerimentos de recursos somente serão acolhidos se interpostos nos prazos previstos neste Edital, e deverão ser obrigatoriamente apresentados através de argumentação a ser enviada para o endereço de e-mail: livrompes@gmail.com

8.2. Serão indeferidos os recursos impetrados fora do prazo e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.3. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

9. DO CRONOGRAMA

O processo de submissão e preparação de textos para a composição do livro coletivo do MPES atenderá ao seguinte cronograma:

Lançamento do Edital	24 de agosto de 2015
Período de Submissão das Propostas de Texto	18 de setembro à 02 de outubro de 2015
Homologação das Submissões	05 de outubro de 2015
Período de Recurso quanto à Homologação das Submissões	06 de outubro de 2015
Divulgação do Resultado após apreciação dos Recursos	07 de outubro de 2015
Oficina de Preparação dos Textos	09 de outubro de 2015
Período de Ajustes	Até 09 de novembro de 2015
Período de entrega da versão final do Texto com os ajustes sugeridos	Até 30 de novembro
Divulgação da Relação dos Textos para a Composição do Livro Coletivo	Até 30 de janeiro de 2015

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser solicitados pelo e-mail: livrompes@gmail.com

10.2. Ao submeter um texto para a publicação no livro coletivo, o autor declara conhecer e aceitar as normas estabelecidas no presente Edital.

10.3. A proposta que contenha declarações ou documentos falsos será automaticamente desclassificada e excluída do processo relativo a esse Edital.

10.4. Os casos omissos ou duvidosos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Livro Coletivo.

ROSE MARY C. ROSA A. SILVA

Professora

#####

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DA PROPOSTA DE TEXTO PARA LIVRO COLETIVO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA (Preencher com letra de forma legível e entregar na secretaria ou digitalizar e enviar por email: livrompes@gmail.com)

Nome completo do AUTOR(A) PRINCIPAL (aluno) *obrigatório
Titulação do autor principal * Título máximo do autor (ex: Mestre em Ensino na Saúde MPES - EEAAC/- UFF)
Filiação do autor principal * Categoria profissional e vinculação institucional do autor (ex: Enfermeiro da ESF -SMS Niterói/RJ)
E-mail do autor principal:
Telefone(s) de contato do autor principal:
Nome completo do SEGUNDO AUTOR (ORIENTADOR(A))
Titulação do orientador * Título máximo do orientador (ex: Doutor em Saúde Pública FIOCRUZ/ENSP)
Filiação do orientador * Vinculação institucional do autor (ex: Departamento de Planejamento em Saúde/ ISC/UFF)
Nome completo do TERCEIRO AUTOR (CO ORIENTADOR(A) *Apenas nos casos de coorientação oficial
Titulação do co orientador * Título máximo do co orientador (ex: Doutor em Saúde Pública FIOCRUZ/ENSP)
Filiação do co orientador * Vinculação institucional do co orientador (ex: Departamento de Planejamento em Saúde/ ISC/UFF)

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA DISSERTAÇÃO

Título da Dissertação:	Ano de Defesa da Dissertação: 20__

3. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que a proposta que estou submetendo é de minha autoria, não tendo sido apresentada a nenhum veículo de divulgação científica.

Nome do responsável pela submissão (autor ou orientador) :

_____ **Data:** _____

Assinatura : _____

ANEXO II – PROPOSTA DE TEXTO/RESUMO PARA SUBMISSÃO

(Preencher com letra de forma legível e entregar na secretaria ou digitalizar e enviar por email: livrompes@gmail.com)

1. TÍTULO PROVISÓRIO DO TEXTO (Obs: Não utilize o título da sua dissertação, o nome do Produto deverá constar desse título provisório. Procure utilizar no máximo 2 linhas)
2. BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROBLEMÁTICA A QUAL O PRODUTO SE REFERE (Procure utilizar no máximo 10 linhas)
3. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO (Procure utilizar no máximo 5 linhas)
4. PÚBLICO ALVO AO QUAL O PRODUTO SE DESTINA (Procure utilizar no máximo 3 linhas)
5. ABRANGÊNCIA DO PRODUTO (NACIONAL, ESTADUAL, REGIONAL, MUNICIPAL OU LOCAL) (Procure utilizar no máximo 3 linhas)

**ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DE TEXTO PARA
COMPOSIÇÃO DE LIVRO COLETIVO**

(Preencher com letra de forma legível e entregar na secretaria ou digitalizar e enviar por email:
livrompes@gmail.com)

Eu, _____ RG: _____,

e CPF: _____, declaro ser autor de Texto relacionado ao Produto de

minha dissertação intitulada: _____ e defendida

no ano de _____ e autorizo o seu encaminhamento para a composição de livro coletivo

do MPES/EEAAC/UFF em resposta ao edital MPES 02/2015.

Niterói, ____ de _____ 2015

Assinatura do Autor principal

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 422/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Ciências Médicas – área de concentração: Ciências Médicas, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2016, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada a partir do dia 01 de fevereiro de 2016. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1 – Médicos e outros profissionais com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em ciências médicas.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1 – Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao Hospital Universitário Antonio Pedro. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel/Fax.: (0xx21) 2629-9369. Endereço eletrônico: ccmPCM@vm.uff.br; Divulgação do edital na página: www.poscienciasmedicas.uff.br ou <http://www.uff.br>

2.2 - Horário: segundas, terças, quartas e sextas-feiras de 10:30 às 12:00 h e de 13:00 às 14:30 h

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

3.1 – Documentos comuns para os Cursos de Mestrado e de Doutorado

a) Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I);

b) Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis para realização do projeto (3 vias);

c) Carta com o aceite do orientador, discriminando a aprovação (nota final) no período probatório;

d) Cópia autenticada do Diploma de Graduação (2 vias);

e) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos (2 vias);

f) Cópia do CRM para os candidatos graduados em Medicina (2 vias);

g) Curriculum Vitae – 1 via (Modelo CNPq-Lattes): Para a avaliação do Curriculum apresentar os documentos descritos abaixo, quando houver:

. Cópia de documento comprobatório de Residência ou Especialização;

. Cópia de documento comprobatório de Iniciação Científica e/ou Monitoria;

. Cópia de documento comprobatório de atividade didática;

. Cópia de trabalhos completos publicados em revistas com corpo editorial.

h) Três retratos 3x4 recentes;

i) Taxa de inscrição: Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga no Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28.832-2; Número de referência: 0250158412.

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

3.2 – Documentos para o Curso de Doutorado

a) Cópia autenticada do Diploma (2 vias) e do Histórico Escolar (1 via) do Curso de Mestrado Acadêmico credenciado pela CAPES na época de sua matrícula no referido Curso;

b) Cópia do artigo científico, vinculado à dissertação de Mestrado, publicado ou aceito para publicação, no mínimo, em periódico indexado no SciELO.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

5.SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1 – Curso de Mestrado em Ciências Médicas

5.1.1 - Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

5.1.2 - Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

5.1.3 – Defesa oral do projeto de pesquisa com a Comissão de Seleção (Peso 3);

5.1.4 - Aprovação e nota recebida no Estágio Probatório (Peso 1);

5.1.5 - Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1.1 a 5.1.4, excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

5.2 – Curso de Doutorado em Ciências Médicas

5.2.1 - Análise do “Curriculum Vitae”, com ênfase em atividades anteriores de pesquisa, e no desempenho acadêmico do aluno no Curso de Mestrado, avaliado através do Histórico Escolar, do cumprimento de prazos e envio de relatórios, publicações em periódicos e, especialmente, da publicação ou comprovante de aceite do trabalho resultante da dissertação de Mestrado (Peso: 3);

5.2.2 - Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

5.2.3 – Defesa oral do projeto de pesquisa com a Comissão de Seleção (Peso 3);

5.2.4 - Aprovação e nota recebida no Estágio Probatório (Peso 1);

5.2.5 - Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

5.3 - A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2016, estão sendo oferecidas 70 vagas para o Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas (estão previstas 40 vagas para o Mestrado e 30 vagas para o Doutorado). Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na página do Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas (www.poscienciasmedicas.uff.br ou <http://www.uff.br>).

7. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas da CAPES e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 26 de outubro de 2015.

SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas

#####

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS

MESTRADO ()

DOUTORADO ()

MATRÍCULA*: _____ INSCRIÇÃO SGPG*: _____ *(NÃO PREENCHER)

1 - Dados Pessoais:

Nome: _____

Filiação – Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: __/__/__

Estado Civil: _____ Identidade: _____ Órgão expedidor _____

CPF: _____

Endereço: _____ No. _____ Apto. _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Tel: () _____ Tel2: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

2 - Dados Profissionais e Acadêmicos:

Local de Trabalho: _____ Data de Admissão: __/__/__

Endereço: _____

Nº _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Tel: () _____ E-mail: _____

Área de Graduação: _____ Universidade: _____

Estado: _____ Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____

Fez Iniciação Científica na graduação? Sim () Não () Recebeu bolsa de estudos? Sim () Não ()

Se SIM, qual a agência? CNPq () CAPES () FAPERJ () Se outra, qual? _____

Residência Médica: Sim () Não () Instituição: _____ Estado: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Especialidade: _____

Mestrado: Sim () Não () Instituição: _____ Estado: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Área de Titulação: _____

3 - Dados Relacionados ao Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas:

Professor Orientador: _____

Professor Coorientador: _____ Instituição: _____

Como pretende custear seu curso? Bolsa de Estudos () Recursos Próprios ()

NÃO PREENCHER (PARA USO DA COORDENAÇÃO)

Data de Início do Estágio Probatório: __/__/____ Data de Término do Estágio Probatório: __/__/____

Data de Admissão no Curso: __/__/____ Data de Conclusão do Curso: __/__/____

Bolsista: Sim () Não () Agência? _____

Data de início: __/__/____ Data de término: __/__/____

EDITAL

De acordo com o mandato conferido pela DTS IACS nº 09 de 05 de outubro de 2015, publicada no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense nº 149, de 16 de outubro de 2015, e regulado pela Resolução nº 104/97, publicada no BS 039 de 09/03/1998, a Comissão Eleitoral divulga:

CALENDÁRIO ELEITORAL E INSTRUÇÕES NORMATIVAS

Solicitação de listas de votantes e materiais ao PPGCI	03/11/2015
Publicação das Instruções Normativas da Votação	09/11/2015
Prazo e local para inscrição de candidaturas (nomes dos candidatos e Proposta de Gestão)	10 a 20/11/2015 no PPGCI
Aceitação das inscrições de candidaturas	23/11/2015
Envio das candidaturas para publicação no BS	Até 24/11/2015
Nomeação das Mesas Receptora e Apuradora (a MR do último dia da votação torna-se MA)	24/11/2015
Prazo para propaganda (opções permitidas: cartazes murais, reunião departamental, escaninhos dos professores e salas de aula)	25/11 a 01/12/ de 2015
Credenciamento de fiscais para votação	02 a 06/11/2015 no PPGCI
Votação	09/12 a 10/12 de 2015 de 11:00 hs. às 17:00 hs. IACS II Rua Tiradentes, 148
Apuração e proclamação dos resultados	10/12/2015, às 18:00 hs no PPGCI
Prazo para recurso junto ao IACS quanto aos procedimentos eleitorais	Até 14/12/2015 (3 dias úteis após o final da apuração)
Envio dos resultados (c/ Ata, materiais etc.) para a Direção do IACS	15/12/2015
Envio dos resultados para publicação no BS	15/12/2015 (3 dias úteis após o final da apuração)

Todas as ações acima estão regulamentadas pela Resolução nº 104/97, acima citada, da qual destacamos:

Elegibilidade: Professores do quadro permanente do PPGCI, exceto aqueles em estágio probatório.

Eleitores:

- 1- Professores lotados no PPGCI;
- 2- Funcionários lotados no PPGCI e
- 3- Alunos do curso de Mestrado e Doutorado do PPGCI.

Pela Comissão Eleitoral

PROF. RODRIGO DE SALES – Siape 1803323 – Presidente

PROF^a. MARIA LUIZA DE ALMEIFA CAMPOS – Siape 6302863

PROF.: CARLOS HENRIQUE MARCONDES – Siape 0311543

Membro discente: **LUCAS DE LIMA ROCHA** - PPGCI, Matr. M065.114.008

RODRIGO DE SALES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local, designada pela DTS nº 19/CMV, de 19 de junho de 2015, publicada no BS/UFF nº 95, de 08 de julho de 2015, e tendo em vista as suas atribuições previstas no artigo 2º do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104/97 do Conselho Universitário, faz saber o que segue, para realização de eleição com vista ao preenchimento dos cargos de **Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV), Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA), Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável (MZO), Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV) da Faculdade de Veterinária**, da Universidade Federal Fluminense, vem comunicar e tornar público à comunidade acadêmica, o resultado geral da referida consulta, conforme detalhado abaixo:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS:**Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)**

Votos	Docentes / Técnicos Administrativos	Alunos
Votos Válidos	34	15
Chapa 1	34	15
Chapa 2	-	-
Branco	-	-
Nulos	-	-
Total de Votantes	34	15
Total de Eleitores	55	321
Abstenções	21	306

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA)

Votos	Docentes / Técnicos Administrativos	Alunos
Votos Válidos	17	6
Chapa 1	17	6
Chapa 2	-	-
Branco	-	-
Nulos	-	-
Total de Votantes	17	6
Total de Eleitores	29	257
Abstenções	12	251

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento agro-socioambiental Sustentável (MZO)

Votos	Docentes / Técnicos Administrativos	Alunos
Votos Válidos	13	18
Chapa 1	13	18
Chapa 2	-	-
Branco	-	-
Nulos	-	-
Total de Votantes	13	18
Total de Eleitores	23	478
Abstenções	10	470

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

Votos	Docentes / Técnicos Administrativos	Alunos
Votos Válidos	14	7
Chapa 1	14	7
Chapa 2	-	-
Branco	-	-
Nulos	-	-
Total de Votantes	14	7
Total de Eleitores	16	290
Abstenções	2	283

Segundo o parágrafo 4º, artigo 52, do Regulamento Geral de Consulta Eleitoral, foi aplicada a respectiva fórmula, com o seguinte resultado final:

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)

Chapa Única: 50,38 pontos.

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA)

Chapa Única: 47,35 pontos.

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento agro-socioambiental Sustentável (MZO)

Chapa Única: 45,96 pontos.

Chefe e Sub-chefe do Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)

Chapa Única: 70,08 pontos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Foram consideradas vencedoras as seguintes chapas: para o **Departamento de Patologia e Clínica Veterinária (MCV)** os professores **DANIEL DE BARROS MACIEIRA** (chefe) e **ORLEI JUSTEN DOS SANTOS** (sub-chefe); para o **Departamento de Tecnologia de Alimentos (MTA)** os professores **ELIANA DE FÁTIMA MARQUES DE MESQUITA** (chefe) e **FERNANDO JOAQUIM XAVIER ALVES** (sub-chefe); para o **Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento agro-socioambiental Sustentável (MZO)** os professores **RODOLPHO DE ALMEIDA TORRES FILHO** (chefe) e **LUIZ ANTONIO MOURA KELLER** (sub-chefe); e para o **Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública (MSV)** os professores **JULIANA FERREIRA DE ALMEIDA** (chefe) e **ELMIRO ROSENDO DO NASCIMENTO** (sub-chefe).

Niterói, 10 de novembro de 2015.

MICHELI DA SILVA FERREIRA ASCOLI

Presidente

#####